Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 274/2026
De 14 de abril de 2026.

CONTRATA a Sra. **Claudia Cristina Ferreira Da Silva,** em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Contratar, **Claudia Cristina Ferreira Da Silva,** CPF nº 982.XXX.XXX-53, para exercer as funções de Professor de Recreação, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo com horário de trabalho de 20 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.645/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 10 de abril de 2026.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 10 de abril de 2026.

Art. 3º - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS